Dossiê da emenda Pix 202428580010

Plano de ação 09032024-071618 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 187% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 345% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 49% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIOZINHO (RS)
Município / IBGE	Riozinho / 4315750
População (IBGE)	4574
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIA

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428580010 de Alceu Moreira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB007097

2026-11-18 Contrato - R$ 373.175,85: Contratação de empresa especializada, englobando materiais e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto intertravado de trecho da Rua Pascoal Brambilla, na localidade Entre Rios, no municíp
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399314,25,70700&cs=1b9Y6Lc2RHp64s1yhAFJiCHFHgmE

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-18 - R$ 373.175,85 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, englobando materiais e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto intertravado de trecho da Rua Pascoal Brambilla, na localidade Entre Rios, no município de Riozinho/RS, com extensão de 250 metros lineares, incluindo execução de passeio público em um lado da via e implantação de sistema de drenagem pluvial, conforme projeto e especificações técnicas.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação de via pública) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação de via). Porém, o valor do contrato (R$ 373.175,85) é superior ao valor repassado declarado (R$ 200.000,00), e o documento não informa a fonte de complemento de recursos. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício a verificar: a diferença de valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399314,25,70700&cs=1b9Y6Lc2RHp64s1yhAFJiCHFHgmE

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71618/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71618/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71618/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428580010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.